

Acta n.º 2 da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Barcelos realizada a
dezoito de Janeiro de dois mil e
dezanove. -----

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr.ª Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José António Maciel Beleza Ferraz, Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Eng.º José Gomes dos Santos Novais, Dra. Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, Dr. Domingos Ribeiro Pereira e Eng.º José Gomes Pereira.-----

----- Sendo doze horas e oito minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **- ORDEM DO DIA: -----** -

----- **1. PROPOSTA. Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos. [Registo n.º 67.289/17].-----**

----- Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi objeto de aprovação a submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do pedido de autorização para a outorga da Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos [Proposta n.º 213].-----

----- Esta proposta, foi por sua vez objeto de apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de novembro de 2017. -----

----- Posteriormente, procedeu este Município à remessa desta Adenda à ERSAR para efeitos de apreciação e emissão do competente parecer.-----

----- No âmbito desta apreciação, a ERSAR remeteu a este Município um conjunto de recomendações/sugestões.-----

----- Das recomendações sugeridas foram consideradas relevantes e aceites pelas partes:-----

----- **I - Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão:** -----

----- Manter a actual redacção da cláusula 87.^a do Contrato de Concessão, excepto no que se refere à alínea g) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3.-----

----- Incluir, na formula de revisão do tarifário, constante da cláusula 68.º do contrato de concessão, com as alterações que vierem a ser introduzidas pelo “Terceiro Aditamento ao contrato de Concessão” de um factor relativo ao diferencial (para mais ou para menos) entre o custo de aquisição da água e o índice de preços ao consumidor, na medida em que essa variação não seja coincidente, tendo-se em consideração que o peso médio desses custos nos gastos operacionais previstos é de 20%.-----

----- **II - Caso Base:** -----

----- Que a elaboração do Caso Base Revisto fosse realizada pela mesma empresa que elaborou o Caso Base Original e o Caso Base Ajustado, única forma de garantir a mesma arquitectura, forma de apresentação dos pressupostos, mecânica do cálculo e modelo de reporte contabilístico entre os sucessivos Casos Bases cuja consideração importa.-----

----- **III - Regulamento de serviços:** -----

----- Contemplar uma forma de a concessionária cobrar pelos serviços de saneamento aos utilizadores que não disponham de serviço de abastecimento ou produzam águas residuais a partir de águas próprias.-----

----- **IV - Acordo-Quadro:**-----

----- Retirar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 1 de janeiro de 2010 entre a HIDURBE e a concessionária.-----

----- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atualizada, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências das autarquias locais.-----

----- Em matéria de contratos de concessão, a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais. -----

----- O preceito legal aludido no ponto anterior é também aplicável às alterações aos contratos de concessão, as quais terão que ser imperativamente realizadas através de adenda. -----

----- Por sua vez a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

----- Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere apreciar e votar:-----

----- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, a apreciação e votação das alterações propostas à Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos.-----

----- Barcelos, 15 de janeiro de 2019. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

----- **Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, Dr. Mário Constantino Lopes, Engº José Santos Novais e Dra. Mariana Carvalho, do Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, eleitos pela Coligação “Mais Barcelos” e com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Domingos Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, aprovar a presente proposta.** -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD, que se abstiveram, apresentaram uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

----- “1 - O PSD, com o objetivo de garantir maior qualidade de vida a todos os Barcelenses e assegurar um índice de desenvolvimento para o concelho, ao nível das grandes cidades europeias, quis dotar o concelho de uma cobertura de 90% da rede de distribuição de água e 80% de rede de saneamento básico. -----

----- 2- Para atingir esse desiderato, num curto espaço de tempo, promovendo assim a equidade e a justiça social, o executivo PSD, optou pela concessão das redes de água e saneamento a uma empresa privada. -----

----- 3- Essa opção e estratégia políticas foram amplamente discutidas e, inclusive, motivaram uma oposição forte por parte do PS, com um “chorrilho” de inverdades e insinuações que culminaram em promessas eleitorais irrealistas e demagógicas. -----

----- 4- Tanto assim que, o PS, ao não fazer devidamente os trabalhos de casa, prometeu o Céu e a Lua, revelando à evidência que não dominava os dossier’s que pretendeu enfrentar ou, pior ainda, para ganhar o poder a qualquer custo, sabendo que estava a enganar os Barcelenses, mentiu descaradamente; (Todos nos lembramos da promessa de redução do preço da água em 50%).-----

----- 5 - Não obstante, o PSD foi julgado pelos barcelenses, nas eleições de 2009 - 2013 e 2017, e o PS ganhou essas eleições, em boa parte, devido ao julgamento que os barcelenses fizeram sobre a concessão das redes de água e saneamento à empresa privada AdB-Águas de Barcelos S.A.; -----

----- 6 - Porém, o PS esteve em maioria na Câmara Municipal de 2009 até 2017, pelo que, todo o dossier da água, bem como os assuntos entre a Câmara e a empresa AdB-Águas de Barcelos S.A. passaram a ser da sua única e inteira responsabilidade. -----

----- 7- Até porque, em momento algum quiseram ouvir ou envolver a oposição na busca de uma posição conjunta que pudesse melhor servir os interesses dos Barcelenses. -----

----- 8- A estratégia seguida pelo PS foi rejeitar tudo o que tinha sido feito e procurar judicializar a questão. Procurando encontrar, nas decisões judiciais, conforto para as suas promessas eleitorais irrealistas e dessa forma eximir-se de responsabilidades. -----

----- 9- Essa estratégia teve como resultado: -----

----- A Câmara ter sido condenada pelos tribunais ao pagamento de muitos milhões de Euros (a rondar os 200 milhões de euros), tudo porque o PS desde Novembro de 2009 não quis ou não soube negociar com a AdB-Águas de Barcelos S.A. o reequilíbrio financeiro previsto no Contrato de Concessão ou encontrar uma outra qualquer solução. -----

----- 10- Esta fuga para a frente, dava a sensação de movimento e grande determinação do executivo, mas infelizmente, era tudo uma ilusão que poderá sair bem caro a todos os Barcelenses. -----

----- 11- Aliás como resulta da afirmação constante no acordo de resgate assumido pela Autarquia Barcelense e aprovado pela assembleia Municipal, que transcrevemos: -----

----- “... caso a decisão, desse processo, presentemente pendente no Supremo Tribunal administrativo, venha a confirmar as duas antecedentes decisões dos Tribunais inferiores àquele, tal decisão terá consequências ruinosas para o município sem que se garanta de forma alguma a manutenção e qualidade dos sistemas de abastecimento de água e recolha de afluentes.” -----

----- 12- Sobre este assunto é de sublinhar a evolução do executivo socialista, que de uma forma agressiva, criticaram o PSD pelo facto de nos recusarmos votar (quer em sede de Reunião de Câmara, quer em sede de Assembleia Municipal) um acordo de regate que nos foi apresentado, “despido” de qualquer estudo ou parecer técnico, que continha somente três folhas escritas na frente, sendo que a última continha unicamente as assinaturas dos intervenientes, e que apesar de terem a aprovação maioritária nos dois órgãos, deixaram cair, após os estudos que à pressa encomendaram. -----

----- 13- Esta forma de governar e de estar na política denota impreparação, falta de sentido ético, é merecedora de severa censura pública e política e é de uma leviandade e de uma irresponsabilidade inqualificáveis. -----

----- 14- Até porque, apenas com o intuito de favorecimento partidário imediato, o PS quis esticar a corda, adiando toda e qualquer decisão sobre a matéria, para continuar a atirar as culpas para o PSD e, assim, desculpar-se do não cumprimento das suas promessas eleitorais. -----

----- 15- Por outro lado, pode ler-se na decisão arbitral que: -----
----- “são possíveis outros caminhos para as Partes alcançarem o determinado, caminhos esses que passam pela negociação entre as partes (...) de resto, (...) uma solução mista, nomeadamente uma que combine o pagamento de uma compensação financeira com um aumento de tarifas é provavelmente a que melhor satisfará o conjunto de interesses em presença (...) os árbitros permitem-se até recomendar que, na eventual e desejável negociação a que as Partes procedam na sequencia da presente decisão, sejam tidas em conta as várias configurações que uma solução mista pode comportar” -----

----- 16- Perante isto, fácil será concluir que o contrato poderia ser alvo, a todo o tempo, das alterações que fossem julgadas necessárias pela Autarquia e que afinal ruínosa foi a forma como os Socialistas atacaram o problema, ou seja, não se tendo verificado os pressupostos idealizados no contrato de concessão havia que adequá-los à realidade tal como agora se pretende fazer. -----

----- 17- Assim o fizeram os demais Municípios, cerca de 30, que concessionaram os sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento. Em que, acordaram alterar o caso base à realidade verificada e as concessões continuaram a prestar os serviços com total normalidade e em absoluta Paz social. -----

----- 18- O problema de Barcelos é que o PS local, desde 2005 até agora, utilizou a concessão como arma de arremesso político e quase levou o Município ao abismo.

----- A história contasse rapidamente:-----
----- “Era uma vez ... para ganhar a Câmara Municipal o partido Socialista prometeu baixar o preço da água para metade ... e baixar drasticamente o custo dos ramais. --- -----

----- O PS sabia perfeitamente que não podia realizar essas promessas. -----
----- Por isso mesmo, entrou numa guerra com a empresa Águas de Barcelos que só terminou quando a Câmara se viu condenada a pagar quase 200 milhões de euros.

----- A pergunta que os barcelenses devem fazer é a seguinte: -----
----- Se o PS não concordava com a concessão da água, porque não fez um acordo com a empresa, como fizeram mais de três dezenas de outras câmaras de todo o país?----- -----

----- A resposta é simples:-----

----- O PS estava refém das suas promessas e sabia que nunca as poderia cumprir. Gastou milhões, muitos milhões em Tribunais e perdeu, um após outro, todos as decisões e recursos. -----

----- Qualquer Barcelense, mesmo os mais distraídos não podem concordar com a estratégia seguida pelo PS neste dossiê. -----

----- Qualquer um de nós nas nossas vidas, se tem entre mãos um contrato que não concorda ou que quer mudar, senta-se com os parceiros e tenta negociar. É o normal e o aconselhável.-----

----- Mas o que fez o executivo socialista? -----

----- Em vez de definir uma estratégia de resolução a contendo dos interesses dos Barcelenses e esgotar todas as formas de consenso empurrou o assunto com a barriga, tentou incriminar tudo e todos e foi de recurso em recurso até à sentença final que onera Barcelos e os Barcelenses em mais de 200 milhões de euros.-----

----- Acresce que a sentença de absolvição do Dr. Fernando Reis e de todos os restantes arguidos vem repor judicialmente o que o PSD, politicamente sempre disse: o PS usou o caso da água de forma absolutamente inadmissível para ganhar a câmara municipal. E dizemos inadmissível porque usou e abusou de mentiras sabendo o que, dolosamente, estava a fazer.-----

----- Não satisfeitos com uma vitória eleitoral assente numa mentira, usaram a difamação e a insinuação durante 10 anos, tentando perpetuar-se no poder e perpetuar a mentira original. -----

----- A verdade agora reposta, mostra o descabro e o destrate das políticas judiciais suicidárias a que o PS recorreu e que no final resultaram todas em estrondosas derrotas” -----

----- Isto, é tudo o que não deve ser feito. -----

----- 19- Agora, pasmem-se senhores, é já o PS que afirma que a solução do problema não é a via judicial, segundo eles, a decisão judicial é ruínosa para o município e não garante a qualidade dos serviços prestados. -----

----- 20- Para o PS, o Acordo de Resgate apresentado por eles que foi aprovado, por maioria, na Assembleia Municipal, mesmo sem qualquer estudo ou parecer técnico, não é a melhor solução.-----

----- 21- A melhor solução, segundo o executivo socialista, posição sustentada em estudos e pareceres de técnicos especializados é um acordo entre as partes, que o PSD e a Coligação sempre defenderam, e que o PS sempre rejeitou.-----

----- 22- Mas, mais interessante é verificar que nos estudos feitos após a sentença e a tomada de posição dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal da Coligação PSD/PP, resulta muito claro que um acordo é a melhor solução e que naturalmente desse acordo resultarão benefícios para os Barcelenses. O que revela que o arrastar do problema de 2009 a 2017 configura uma gestão desastrosa e penalizadora para Barcelos e para os Barcelenses por parte do Partido Socialista.-----

----- 23- O PSD considera que se perdeu muito tempo em jogos partidários e de “passa culpas” e perante aquela que tem sido a postura do Partido Socialista, seremos exigentes e estaremos permanentemente alerta procurando detalhar toda a informação sobre o acordo, nomeadamente:-----

----- Exigir uma reunião de toda a Vereação e Partidos Políticos, com assento na Assembleia Municipal, com a Administração da Empresa Águas de Barcelos, com os Advogados e com os Técnicos que elaboraram os estudos e pareceres para que, em nome dos princípios do rigor e transparência e do direito da Oposição seja prestada toda a informação que permita saber:-----

----- A)As contas relativas aos prejuízos adicionais pelo período de inação a que, voluntariamente, o Partido Socialista votou o município, neste Dossier;-----

----- B)Quais as obras que ficaram por fazer e que fundos comunitários foram desperdiçados devido a este impasse e a esta estratégia cega, ostensiva e deliberada seguida pelo executivo socialista.-----

----- C)Qual o valor estimado da recuperação das estradas municipais que estão deterioradas por responsabilidade da Concessionária;-----

----- D)Se a CM Barcelos procedeu à fiscalização devida, no período de 2009 a 2017, nomeadamente, se há relatórios que permitam perceber se o contrato foi, ou

não, bem cumprido e/ou se as obras foram bem executadas e que consequências houve para a concessionária;-----

----- E)Se os novos tarifários, previstos no acordo, asseguram a progressividade nos diferentes escalões;-----

----- Os Vereadores eleitos pelo PSD reclamam também, que o executivo Socialista, informe os Barcelenses sobre: -----

----- a)Qual o montante do financiamento previsto, que entidade garante o encaixe financeiro para fazer face ao acordo e qual o valor do serviço de dívida; -----

----- b)Quais os montantes da dívida da concessionária ao município e que com este acordo ficam liquidadas; -----

----- c)Todos nos lembramos da promessa de redução do preço da água em 50%, com este acordo, finalmente, esta promessa vai ser concretizada? -----

----- d)O PSD defendeu, desde sempre, que os Barcelenses mais carenciados devem ter uma atenção especial e que os serviços sociais da autarquia devem assegurar que os mesmos sejam apoiados na ligação às redes de distribuição de água e saneamento básico. O PS está em condições de assegurar que este acordo garante esta preocupação;-----

----- A resposta a estas questões e a informação detalhada sobre todas as condicionantes do acordo são decisivas e indispensáveis a uma séria discussão sobre o assunto. -----

----- 24- Pelo que, nos iremos abster na presente proposta mantendo a coerência e a linha de atuação que o PSD sempre tem defendido. Nesse sentido, por concordarmos com o vertido na declaração de voto dos vereadores eleitos pela coligação Somos Barcelos, na reunião de 20 de Julho de 2017 reproduzimo-la em parte: --- -----

----- “Analisando concretamente a proposta em apreço, começamos por declarar que não temos qualquer complexo ou preferência se as Águas de Barcelos são concessionadas, se são totalmente privadas ou se são somente públicas. O que nos importa é se a água tem qualidade, se prestam um bom serviço, se o preço é razoável face à realidade e que ninguém fique privado do acesso à mesma, e neste ponto em

particular a câmara municipal através dos seus serviços de ação social tem que ter especial atenção. -----

----- Um acordo alcançado no momento posterior ao pedido de reequilíbrio financeiro da concessão efetuado em 2010, seria menos oneroso para o município e mais profícuo para a prossecução do interesse público, urna tentativa de acordo na sequência da decisão arbitral já seria mais prejudicial para o município e um acordo alcançado agora, depois de esgotadas as vias judiciais, já só pode refletir o acordo possível..." -----

----- "O que nos é pedido, hoje é que votemos um acordo para a resolução do problema da água, em que, face a três opções propostas, os técnicos contratados pela Câmara, concluem ser a melhor solução para o Município. -----

----- Assim: -----
----- Não dispondo de assessorias técnicas nem tempo que nos possibilitem ter um entendimento técnico fundamentado sobre a melhor solução para a resolução de um problema criado pelo PS em 2009 e agravado ao longo de mais de 6 anos;-----

----- Não pretendendo ser um entrave à resolução de um problema que afeta gravemente a vida dos barcelenses; tendo em conta que esta matéria será amplamente debatida, apreciada e votada na Assembleia Municipal;-----

----- Os vereadores da eleitos pelo PSD abstem-se na presente proposta, deixando bem claro que a decisão que vier a ser tomada responsabiliza única e exclusivamente o Partido Socialista, responsável por esta situação e mais declaram que não se responsabilizam por eventuais erros, omissões, responsabilidades financeiras que possam advir no futuro por força deste acordo, até porque, tal como os anteriores pressupostos não se vieram a verificar, também não sabemos se os cálculos agora ficcionados também possam vir a ser, ou não, alcançados." -----

----- Barcelos, 18 de janeiro de 2019 -----

----- Os Vereadores,-----

----- (Ass.) Mário Constantino Lopes -----

----- (Ass.) José Santos Novais -----

----- (Ass.) Mariana Carvalho." -----

----- O Senhor Vereador do CDS/PP, que também se absteve, apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

----- “Não tendo encontrado grandes diferenças entre o que nos é proposto hoje e o que nos foi proposto em 2017, embora hoje saibamos bastante mais que nessa altura, vamos mais ou menos reportar-nos à declaração de voto que fizemos nessa altura. -----

----- Sabemos que, mesmo desde o início, todo este processo foi e é pouco transparente. Chegamos ao ponto a que se chegou, com um contrato nos termos em que foi feito, era necessário ter chegado a um acordo muito mais cedo. Em 2010.-----

----- O PS contribuiu, e isso está declarado, para o estado a que se chegou ao incitar os barcelenses a não fazerem ligações. Depois, em vez de tentar o acordo e a modificação do caso base e cláusulas do contrato, optou pela judicialização tentando impugnar o contrato. Não conseguiu e viu uma indemnização de 25 milhões de euros, na altura, transformar-se numa condenação em mais de 200 milhões. -----

----- Tenta depois a aquisição de 75% da concessão e fá-la aprovar em Assembleia Municipal. Só depois sabe que essa solução não era possível. Avança então para uma outra solução de aquisição de 49%, com estudos à medida, sem ter em conta o estudo de outras possíveis soluções. Também essa foi aprovada em Assembleia Municipal. -----

----- É um facto que em 2019, com todas as questões levantadas e adiadas, muitos barcelenses continuam sem acesso a estes serviços essenciais. E aqui recordamos ao Partido Socialista, que teima em não ouvir nem em consultar as atas, que o CDS votou a favor da concessão original, que agora se mantém, e não do contrato, porque previa que, e apenas dessa forma, todos ou quase todos os barcelenses pudessem ter acesso a água e saneamento, serviços mínimos para a dignidade de qualquer pessoa, ainda antes de um bom nível de qualidade de vida que os barcelenses merecem e já há muito deveriam ter. -----

----- Nesta última solução se verificou claramente que nem tudo era tão transparente como deveria ser. Documentos que não foram disponibilizados (apenas o tendo sido depois da aprovação em A. Municipal e que se verificaram ser bastante penalizadores para o Município, mais até que no contrato original como o acordo

ABB-GBB), muitas questões da ERSAR e respostas da Câmara que só foram disponibilizadas quando foram tornadas públicas, dezenas de perguntas sobre o acordo, o estado das estradas, das ligações, o construído, o necessário construir, a SWAP, que nunca foram respondidas. -----

----- Não foi procurado pelo PS qualquer envolvimento da oposição para ouvir e tentar concertar posições. Sabemos mesmo que este é um negócio muito limitado que não envolve a maioria dos socialistas, apenas o seu voto. Até porque este acordo vai contra tudo o que foi defendido pelo PS, contra a promessa de baixa de preços, contra a não obrigatoriedade de ligações, a favor da parceria e das pretensões das empresas. O PS assumiu as negociações sozinho, recusando comissões de acompanhamento na Assembleia Municipal e aqui na Câmara, e o resultado, desde 2010 até agora é da sua exclusiva responsabilidade. Não há como continuar o jogo do passar culpas para o anterior que, estando mal, podia e devia ter sido mudado. O PS escolheu estar sozinho neste processo. -----

----- Tudo o que se passou para trás leva-nos a desconfiar sempre do que nos é apresentado e mais ainda do que pode não estar a ser apresentado. Ainda não temos acesso à resposta da ERSAR ao relatório entregue pela Câmara, por exemplo que, segundo se diz, apenas poderá ser publicado para a semana. Porquê fazer esta reunião antes dessa resposta?! Faltarão outros dados? Não sabemos, mas temos toda a legitimidade para duvidar... -----

----- Sempre achamos que, chegados onde chegamos, nunca seria possível fazer um bom acordo e um mau acordo será sempre um mau acordo, por muito que nos digam que é melhor que a condenação que poderia e deveria ter sido evitada. Não foi.

----- Agora temos um mau acordo que o PS, forçado pela incompetência em gerir o dossier, se vê obrigado a aceitar e a arrastar consigo todos os barcelenses. Apenas porque é melhor que o pagamento da indemnização, e repetimos que é um mau acordo, e rejeitando quaisquer responsabilidades civis ou criminais que possam ocorrer da assinatura deste acordo, o CDS, mantendo a sua posição de não obstaculizar uma solução para este problema que se arrasta há demasiados anos por incompetência do Partido Socialista, até porque sempre defendeu a necessidade de um acordo, abstém-se nesta decisão. -----

----- Barcelos, 18 de Janeiro de 2019-----

----- O Vereador do CDS-----

----- António Ribeiro-----

----- O Senhor Vereador Dr. Domingos Pereira, que votou contra, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “O Vereador Domingos Pereira, eleito pelo BTF, vota contra a presente proposta pelos mesmos motivos constantes na declaração de voto da reunião extraordinária de 07 de Novembro de 2017, que se dá aqui por integralmente reproduzida.”-----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto: --

----- “O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta congratulando-se na evolução do processo, resultado de diversas reuniões tidas com a Entidade Reguladora (ERSAR), convictos que após a validação da Assembleia Municipal, o Tribunal de Contas valide a proposta no âmbito do acordo de negociações entre a Câmara Municipal e os acionistas da concessão, pondo fim a um verdadeiro flagelo que atormenta os barcelenses há vários anos.”-----

----- O Senhor Vereador Eng. José Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF - Barcelos Terra de Futuro, vota favoravelmente a presente proposta e concorda integralmente com a declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **2. Aprovação da Acta em Minuta.**-----

----- Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte e dois minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei-----

----- ASSINATURAS -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

OS VEREADORES

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra)

(José António Maciel Beleza Ferraz, Dr.)

(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

(António Francisco dos Santos Rocha)

(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)

(José Gomes dos Santos Novais, Eng.º)

(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

(José Gomes Pereira, Eng^o)

SECRETARIU

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr^a)